

## ABONOS DOS MEMBROS DOS GABINETES DE APOIO À PRESIDÊNCIA E AO CONJUNTO DOS VEREADORES

## **ANO 2018**

	Com redução 5%
Vencimento do Vereador a tempo inteiro	2 609,57

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Subsídio de refeição = 4,77€ Unidade: Euro

Regime	Abonos	Membros	Artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	N.º de Eleitores (36.327)
Gabinete de apoio à Presidência (alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º)	Remuneração Mensal	■ 1 Chefe do Gabinete	90% da remuneração do Vereador e a tempo inteiro, em regime de exclusividade	2 379,58
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			2 379,58
	Remuneração Mensal	1 Adjunto	80% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	2 115,19
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			2 115,19
Gabinete de apoio ao conjunto dos Vereadores (alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º)		<b>–</b> 2 Secretárias	60% da remuneração do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade	1 586,39
	Subsídio extraordinário de junho e novembro			1 586,39

## REDUÇÃO REMUNERATÓRIA APLICADA:

Nos termos das Leis n $^{\circ}$ s 12-A/2010, de 30 de junho e da Lei n. $^{\circ}$  75/2014, de 12 de setembro.

ELIMINAÇÃO PROGRESSIVA DA REDUÇÃO REMUNERATÓRIA:

Nos termos do artigo 147.º do Dec-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

FONTE: modelo da DGAL Atualização: junho de 2018